DECRETO Nº 3.490 DE 20 DE ABRIL DE 2009.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.425, de 27 de novembro de 2008.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para atender o Programa de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 33.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância Epidemiológica - PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 33.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Determinado	R$ 25.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância Epidemiológica - PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Determinado	R$ 8.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 20 de abril de 2009

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicado em 21 de ABRIL de 2009.
Jornal BTM Nº 149
Página 09
Rubrica
Mat. 05/0039